

BANCO CÉDULA S.A.
CNPJ nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações Contábeis
em 30 de junho de 2023

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	4-7
Balanço Patrimonial	8-9
Demonstração do Resultado do Exercício	10
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Mutação do Patrimônio Líquido	12
Demonstração do Fluxo de Caixa	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis	14-27



BANCO CÉDULA S.A.

Relatório da Administração
Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2023

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Banco Cédula S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Visão geral:

Na incerteza do cenário econômico-financeiro e político, o Banco Cédula paralisou suas operações de crédito e passou a administrar sua carteira de recebíveis, aguardando um cenário melhor na economia.

Para o segundo semestre de 2023 e exercício de 2024, O banco está estudando novos limites e modalidades de crédito para a retomada gradativa de suas operações. No primeiro momento, o banco pretende continuar com as operações de créditos com garantia de alienação fiduciária de imóvel.

Resultado econômico:

O resultado auferido no primeiro semestre de 2023 foi impactado pelo cenário adverso decorrente da Guerra da Ucrânia e Rússia, que afetou o preço das ações e opções detidas pelo Banco em sua carteira própria de ativos financeiros.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Banco Cédula S.A.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CÉDULA S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Cédula S.A. (“Banco”), que compreendem o semestre em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco Cédula S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Na data-base de 30 de junho de 2023, o Banco Cédula S.A. mantém registrado provisão para passivos contingentes no montante de R\$ 2.828 mil. Os assessores jurídicos da instituição estimaram o valor de R\$ 7.362 mil, como contingências passivas com provável chance de perda para essa data-base. A diferença de R\$ 4.533 mil, impacta contabilmente no aumento do seu passivo “Provisão para Contingências Judiciais” com a consequente diminuição do resultado anual, do semestre e do patrimônio líquido nesse montante.

O Banco mantém registrado imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, avaliados por R\$ 60.944 mil, para os quais foi registrada uma provisão para perdas de R\$ 11.253 mil, sobre os imóveis objeto de arrendamento e totalmente depreciados. Conforme divulgado na nota explicativa 8.ii, o Banco Cédula utiliza como critério para verificar a redução no valor contábil desses ativos, os seus valores venais e a simulação de apuração do ITBI junto ao “site” da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, apurando valores superiores aos valores contábeis. No entanto, o artigo 6º da Resolução CMN nº 4.747/19 determina que as instituições financeiras devem reavaliar ao valor justo os ativos não financeiros mantidos para venda, líquido de despesas com venda, sempre que houver evidências que indiquem redução significativa nesse valor, devendo essa avaliação ser realizada anualmente, conforme parágrafo 1º dessa norma. Até a emissão do presente, não nos foram apresentados laudos de avaliação dos imóveis para a data-base examinada. Assim, não foi possível obter evidências suficientes, conforme determinado nas normas do COSIF, que pudessem nos confirmar a adequação do valor atribuído aos imóveis mantidos para venda e a suficiência da provisão para perdas, registrada na data-base examinada.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa 14 – Partes Relacionadas, as operações de captação representadas por depósitos a prazo, mantidas com o controlador e empresas ligadas, registradas no Passivo Circulante por R\$ 78.572 mil, têm o seu vencimento até dezembro de 2023. A liquidação dessas operações depende de medida de capitalização a ser efetivada pelo Banco ou da reaplicação dos recursos por essas partes relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 13 – Limite Operacional – Acordo de Basiléia, em 30 de junho de 2023 a instituição registrou no Balanço Patrimonial um Patrimônio Líquido de R\$ 25.633 mil. O valor registrado é inferior ao Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 31.500 mil, requerido do Banco Cédula S.A., em função das carteiras que a instituição está autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar no mercado bancário. Para seu reenquadramento, o Banco Cédula S.A. solicitou baixa da licença de operação da carteira de financiamento aguardando a sua homologação pelo Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202


Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC-RJ N° 068.302/O-1 -

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balancos patrimoniais**Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		67.609	73.234
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	45.922	48.184
Instrumentos financeiros	5	6.694	16.065
Carteira própria		342	1.859
Instrumentos financeiros derivativos		360	-
Vinculados à prestação de garantias		5.992	14.206
Relações intefinanceiras		189	312
Direiros junto a participantes de sist. Liquidação		52	31
Créditos vinculados ao banco central		137	281
Operações de crédito	6	503	1
Empréstimos e financiamentos setor privado	6.I	514	5
(-) Provisão p/ operações de créditos em liquidação duvidosa	6.II	(11)	(4)
Outros créditos	7	14.285	8.628
Rendas a receber	7.I	5.290	-
Negociação e intermediação de valores		-	7
Diversos		8.995	8.621
Outros valores e bens		16	44
Despesas antecipadas		16	44
Não Circulante		50.852	52.465
Operações de crédito	6	550	859
Empréstimos e financiamentos setor privado	6.I	553	863
(-) Provisão p/ operações de créditos em liquidação duvidosa	6.II	(3)	(4)
Outros créditos	7.I	367	-
Rendas a receber		367	-
Outros valores e bens		49.691	51.355
Outros valores e bens	8	49.691	51.355
Permanente		244	251
Investimentos		115	115
Outros investimentos		115	115
Imobilizado de uso	9	129	136
Outras imobilizações de uso		1.163	1.163
(-) Depreciações acumuladas		(1.034)	(1.027)
Total do ativo		118.461	125.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Balancos patrimoniais**Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022****(Em milhares de reais)**

Passivo	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		92.828	101.114
Depósitos	10	89.681	95.504
Depósitos à vista		8.216	5.982
Depósitos a prazo		81.465	89.522
Relações interfinanceiras		2	-
Recebimentos a pagamentos a liquidar		2	-
Instrumentos financeiros derivativos		118	43
Prêmio de opções a lançar		118	43
Outras obrigações	11	3.027	5.567
Sociais e estatutárias		14	14
Fiscais e previdenciárias		52	612
Negociação e intermediação de valores		81	
Diversos		2.880	4.941
Patrimônio líquido		25.633	24.585
Capital social	12.a	80.000	80.000
Ajuste valor de mercado - tvm		(5.784)	(5.560)
Prejuízos acumulados		(45.188)	(44.260)
Ações em tesouraria	12.b	(3.395)	(5.595)
Total do passivo e do patrimônio líquido		118.461	125.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, Nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

Discriminação	30/06/2023	30/06/2022
Receitas da intermediação financeira	3.725	13.853
Rendas de operações de crédito	722	9.647
Rendas de títulos e valores mobiliários	2.842	3.065
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	161	1.141
Despesas da intermediação financeira	(5.255)	(3.657)
Operações de captação de mercado	(5.246)	(3.652)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9)	(5)
Resultado bruto da intermediação financeira	(1.530)	10.196
Outras receitas (despesas) operacionais	(5.882)	(10.340)
Rendas de tarifas bancárias	6	8
Despesas de pessoal	(638)	(546)
Outras despesas administrativas	(2.413)	(1.884)
Despesas tributárias	(3.614)	(973)
Outras receitas operacionais	777	828
Outras despesas operacionais	-	(7.773)
Resultado operacional	(7.412)	(144)
Resultado não operacional	6.484	141
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(928)	(3)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Provisão para imposto de renda	-	-
Provisão para contribuição social	-	-
Participação no lucro	-	-
Prejuízo líquido do semestre	(928)	(3)
Quantidades de ações	1.209.045	1.209.045
Lucro/prejuízos líquido por ações	(0,7675)	(0,0025)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos resultados abrangentes**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)**

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Prejuízo do semestre	<u>(928)</u>	<u>(3)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>(224)</u>	<u>(2.427)</u>
Resultado no ajuste de títulos disponíveis para venda	(224)	(2.427)
Resultado abrangente do semestre	<u><u>(1.152)</u></u>	<u><u>(2.430)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, Nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ Nº 33.132.044/0001-24

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Ajuste TVM Vr a Mercado</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>Totais Exercício Atual</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	80.000	(5.560)	(44.260)	(5.595)	24.585
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(224)	-	-	(224)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(928)	-	(928)
Ações em tesouraria	-	-	-	2.200	2.200
Saldos em 30 de junho de 2023	80.000	(5.784)	(45.188)	(3.395)	25.633
Mutações do período	-	(224)	(928)	2.200	1.048
Saldos em 31 de dezembro de 2021	80.000	(2.710)	(39.183)	(5.595)	32.512
Ajuste valor de mercado - TVM	-	(2.427)	-	-	(2.427)
Prejuízo líquido do semestre	-	-	(3)	-	(3)
Saldos em 30 de junho de 2022	80.000	(5.137)	(39.186)	(5.595)	30.082
Mutações do período	-	(2.427)	(3)	-	(2.430)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BANCO CÉDULA S.A.

Rua Gonçalves Dias, N° 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

CNPJ N° 33.132.044/0001-24

Demonstrações dos fluxos de caixa**Semestres findos em 30 de junho****(Em milhares de reais)**

	30/06/2023	30/06/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre	(928)	(3)
Ajuste ao lucro líquido		
Ajuste a mercado de tít. Val. Mobiliários e Instrum. Financ. Derivativos	(224)	(2.427)
Depreciações e amortizações	7	10
Varição de ativos e passivos		
(Aumento)/redução Instrumentos Financeiros	9.372	832
(Aumento)/redução de relações interfinanceiras	124	(55)
(Aumento)/redução de operações de crédito	(194)	(1.225)
(Aumento)/redução de outros créditos	(6.023)	193
(Aumento)/redução de outros valores e bens	1.693	(5.894)
Aumento/(redução) Instrumentos financeiros derivativos	74	(12)
Aumento/(redução) em outras obrigações	(2.540)	4.633
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais	1.361	(3.948)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) em depósitos	(5.823)	6.406
Aumento/(redução) recompra de ações tesouraria	2.200	-
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	(3.623)	6.406
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.262)	2.458
No início do período	48.184	44.907
No final do período	45.922	47.365
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.262)	2.458

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 1 – Contexto Operacional

A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e serviços permitidos aos bancos comerciais e às sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

Iniciou suas atividades no mercado bancário e de capitais em 1964, com a fundação da Cédula S/A. Crédito Financiamento e Investimento. Em 1989, transformou-se em banco múltiplo, para operar com carteiras de banco comercial, de investimento e financeiro.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2.1. Base de apresentação

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As demonstrações contábeis do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela administração em 06 de setembro de 2023. As demonstrações contábeis estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações contábeis estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Efeitos da adoção do IFRS9 (Resolução CMN n. 4.966/21)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, conforme atualmente regulamentado pela Circular BC nº 3.068/01.

A regulamentação vigente prevê o provisionamento de perdas sobre operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias. A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá a ampliação do escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas e estarão sujeitos ao provisionamento para perdas associadas ao risco de créditos todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários, às garantias prestadas e os compromissos de crédito, não reconhecidas nas contas contábeis (*off-balance sheet*).

Com a revogação da Resolução nº 2.682/99, haverá uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas de crédito, passando a ser realizada com base em modelo de perdas esperadas. A provisão será mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação do instrumento, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento e o valor de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento durante o seu prazo esperado.

Em atendimento ao disposto no art. 76 da Resolução nº 4.966/21, o Banco Cédula manterá o acompanhamento e monitoramento de novos normativos e informativos que venham a ser divulgados pelo órgão regulador no decorrer do exercício de 2023, para um maior detalhamento e direcionamento das obrigações legais, e juntos com nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, efetuiremos as devidas adaptações, conforme necessário.

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pelo Banco:

a) **Resultado das Operações:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

c) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Representam os recursos aplicados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor presente, calculadas “pro-rata dia” com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

d) **Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios específicos de contabilização, sendo:

i) **Títulos para Negociação:** classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

ii) **Títulos Disponíveis para Venda:** classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários; e

iii) **Títulos Mantidos até o Vencimento:** nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, levando em conta a intenção e a capacidade financeira, observado os procedimentos estabelecidos pela Circular do BACEN nº 3.068/01.

e) **Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos que foram contratados associados a outras operações de aplicação de recursos estão avaliados pelos valores das receitas e despesas incorridas até a data das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

f) **Operações de Crédito:** Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 6.II.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas “pro-rata dia” com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o sexagésimo dia de atraso. Após o sexagésimo dia, o reconhecimento do resultado ocorre quando efetivamente recebidas. Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução nº 2.682/99, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

g) **Provisão para Perdas em Operações de Crédito e Outros Créditos:** Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, com base nos percentuais mínimos de provisionamento requeridos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e não apenas quando da ocorrência de inadimplência.

h) **Imobilizado de Uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando-se taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

i) **Depósitos a prazo:** Estão demonstrados pelo valor captado, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.

j) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável mais adicional de 10% e a Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda à alíquota de 15% e a partir de julho passou para 20%, conforme art. 3º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021,

l) **Outros Créditos:** o saldo é oriundo basicamente de créditos tributários de PIS e de COFINS a recuperar, em processo judicial antigo (processo 99.0021859-0), em favor do Banco Cédula.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 4 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa	95	54
Banco Central do Brasil	214	303
Re vendas a liquidar – posição bancada (<i>Nota 4.a</i>)	45.613	47.827
Totais	45.922	48.184

Nota 4.a – Registra os recursos disponíveis em aplicações financeiras LTN.

Nota 5 – Instrumentos Financeiros

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Títulos de Renda Variável		
<u>Carteira Própria</u>	<u>342</u>	<u>1.859</u>
Ações de Companhias Abertas	3.691	2.420
(+/-) Ajustes a mercado	(3.349)	(561)
<u>Instrumentos Financeiros Derivativos</u>	<u>360</u>	<u>-</u>
Prêmio de opções compradas	449	-
(+/-) Ajustes a mercado	(89)	-
<u>Vinculados à Prestação de Garantias</u>	<u>5.992</u>	<u>14.206</u>
Ações de Companhias Abertas	8.447	19.199
(+/-) Ajustes a mercado	(2.455)	(4.993)
Totais	<u>6.694</u>	<u>16.065</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 6 – Operações de Crédito

Nota 6.I – Composição por modalidade:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
		%		%
Financiamento, Empréstimo e Capital de Giro	918	86,32%	849	97,81%
Adiantamento a depositante	120	10,18%	-	0,00%
Crédito pessoal	29	3,50%	19	2,19%
Total de Operações de Crédito	1.067		868	100%
Circulante	514		5	
Não Circulante	553		863	

Nota 6.II – Classificação por níveis de risco – Operações de Crédito:

Nível de Risco	%	Curso Normal						Vencidas					
		P. Física		P. Jurídica		Provisão		P. Física		P. Jurídica		Provisão	
		1º Sem. 2023	Exe. 2022	1º Sem. 2023	Exe. 2022	1º Sem. 2023	Exe. 2022	1º Sem. 2023	Exe. 2022	1º Sem. 2023	Exe. 2022	1º Sem. 2023	Exe. 2022
AA	-	30	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	95	-	553	849	3	4	-	-	-	-	-	-
B	1	-	-	365	-	4	-	-	-	2	-	-	-
C	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E	30	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	7	-
F	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H	100	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
Totais		125	15	918	849	7	4	-	4	25	-	7	4

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 6.III – Operações recuperadas e Lançadas a Prejuízo:

Setor Privado	30/06/2023		31/12/2022	
	Operações Recuperadas	Operações Lançadas a Prejuízo	Operações Recuperadas	Operações Lançadas a Prejuízo
Pessoas Jurídicas	18	-	6.676	145
Pessoas Físicas	46	3	706	-
Totais	64	3	7.382	145

Nota 7 – OUTROS CRÉDITOS

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
<u>Rendas a receber</u>	<u>5.290</u>	<u>-</u>
Juros contas garantida	1	-
Imóvel Av. Atlântida	3.700	-
Venda ações tesouraria (Notas 7.I)	1.589	-
<u>Negociações e intermediações de valores</u>	<u>-</u>	<u>7</u>
<u>Diversos</u>	<u>8.995</u>	<u>8.621</u>
Adiantamentos e antecipações	6	-
Interposição de recursos trabalhistas	210	-
Outros impostos e contribuições a compensar	8.779	8.621
Totais	14.285	8.628

Nota 7.I – Em 23 de março de 2023, foi deliberada e aprovada a venda de ações do Banco Cédula S.A. em tesouraria para o seu sócio-controlador no total de 47.231 ações ordinárias nominativas, ao custo unitário de R\$ 46,58, totalizando R\$ 2.200 mil. O valor será pago em 18 (dezoito) parcelas mensais. Em 30 de junho de 2023 há um saldo total a receber de R\$ 1.956 mil, sendo R\$ 1.589 mil de curto prazo e R\$ 367 mil de longo prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 8 – OUTROS VALORES E BENS

Representados por imóveis recebidos em quitação de operações de crédito, estando assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Imóveis	60.944	62.608
Provisão para desvalorização	(11.253)	(11.253)
Totais	49.691	51.355

8.i) A provisão foi constituída para imóvel objeto de arrendamento totalmente depreciado na data base em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

8.ii) Para fins de verificação de redução significativa no valor contábil registrado, o Banco Cédula utiliza os valores venais e valores utilizados para simulação de apuração de ITBI junto ao “site” da Prefeitura do Rio de Janeiro. Na data-base de 30 de junho de 2023 não foram apuradas reduções em relação ao valor contábil dos imóveis registrados.

Nota 9 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está assim representado:

	30/06/2023		31/12/2022	
Imobilizado de uso	Valor de custo	Depreciação	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	79	79	-	-
Mobiliário	472	461	12	19
Equip. de proc de dados	321	321	-	-
Outros equipamentos	117	-	117	117
Veículos	173	173	-	-
Totais	1.163	1.034	129	136

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 10 – DEPÓSITOS

Compostos da seguinte forma:

Depósitos	30/06/2023					31/12/2022
	Total	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Depósito a vista	8.216	8.216	-	-	-	5.982
Depósito a prazo	81.465	17.256	63.556	653	-	89.522
Totais	89.681	25.472	63.556	653	-	95.504

Nota 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias	14	14
Juros sobre capital próprio a pagar	14	14
Fiscais e Previdenciárias	52	612
Impostos e contribuições serviços de terceiros	11	9
Impostos e contribuições sobre salários	31	43
Outros impostos	10	560
Negociação e Intermediação de Valores	81	-
Negociação intermediação de Valores	81	-
Diversas	2.880	4.941
Despesas de pessoal	51	53
Outras despesas administrativas	-	83
Passivos trabalhistas	808	918
Outros passivos	2.020	3.750
Credores diversos país	-	137
Totais	3.027	5.567

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 12 – CAPITAL SOCIAL

12.a. O Capital Social de R\$ 80.000 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.209.045 ações sem valor nominal, sendo 789.910 ações ordinárias nominativas e 419.135 ações preferenciais nominativas de uma única classe.

12.b. Considerada a venda de ações em tesouraria, conforme divulgado na Nota 7.I anterior, o Banco mantém em tesouraria 9.819 ações ordinárias nominativas e 63.080 ações preferenciais nominativas pelo montante de R\$ 3.395 mil.

Nota 13 – LIMITE OPERACIONAL – ACORDO DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência – PR do Banco é compatível com a sua exposição a riscos conforme estabelecido na regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência – PR - 100	25.633	24.584
Parcela de Risco de Crédito – conta 700	88.852	85.067
Parcela de Risco de Mercado – conta 770	12.851	32.345
Parcela de Risco Operacional – conta 870	7.001	7.822
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	108.704	125.234
Margem do PR sobre RWA – conta 950	16.937	14.566
Índice de Basileia	23,58%	19,63%

Em 30 de junho de 2023, o Banco registrou um Patrimônio Líquido de R\$ 25.633, inferior ao Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 31.500 requerido pelo Banco Central do Brasil em função das autorizações regulamentares para as operações permitidas ao Banco Cédula. Considerando a ausência de operações de leasing / financiamento, o Banco Cédula solicitou a baixa dessa licença junto ao Banco Central do Brasil, cujo pleito se encontra em processo de homologação. Concluída a homologação da baixa da licença de operação de carteira de financiamento, o limite do Patrimônio Líquido mínimo do Banco Cédula passará a ser de R\$ 24.500.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 14 – PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito os Depósitos a Prazo.

As transações com partes relacionadas são realizadas pelo Banco em condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à instituição.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, o Banco possui como partes relacionadas: acionista controlador, membros da família e pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas a seguir:

Certificado de Depósito Bancário – Pós fixado	30/06/2023	31/12/2022
Controlador e membros da família	30.032	30.309
Pessoa chave da administração	653	622
Pessoa jurídica com influência significativa	47.887	55.824
Totais	78.572	86.755

Nota 15 – PASSIVOS CONTINGENTES

No exercício findo em 30 de junho de 2023, os advogados estimaram o montante de:

- R\$ 7.362 relativo a 23 (vinte e três) processos com provável chance de perda.
- R\$ 24.810 relativo a 115 (cento e quinze) processos com possível chance de perda.

Nota 16 – RESUMO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCOS

Nota 16.1 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Banco Cédula atua no mercado de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O monitoramento e o controle do nível adequado de capital da instituição, a avaliação da necessidade de capital para cobertura da exposição aos riscos e o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos são realizados mensalmente através do acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 16.2 – GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Fundamentado na Resolução CMN nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito pelo Banco Cédula está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, operações envolvendo títulos e valores mobiliários, aplicações interfinanceiras.

Como instrumentos mitigadores a instituição, além de atuar de forma conservadora, respeitados rigorosamente os limites de diversificação e concentração máximos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e a sua política de crédito; realiza uma criteriosa avaliação para concessão de crédito para clientes e de instituições que recebem as suas aplicações, realizando, ainda, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está disponível aos interessados na sede do Banco. As perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito estão descritas na Nota Explicativa 6.III.

Nota 16.3 – GERENCIAMENTO RISCO OPERACIONAL

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, O Banco, conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, calcula a parcela para cobertura desse risco pelo método do indicador básico, dispendo de estrutura de gerenciamento capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados às suas atividades.

Nota 16.4 – GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva do Banco. A política do Banco, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, não realizando operações classificadas na carteira de negociação. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado do Banco está apta a avaliar e monitorar a exposição a esse risco.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022 e
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Nota 16.5 – GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.557/17, é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez da instituição está dentro dos limites estabelecidos pela Alta Administração. A instituição possui aplicações em Operações Compromissadas de elevada liquidez, que dentre seus recursos disponíveis, servem para honrar com seus compromissos, garantindo a manutenção e a continuidade de suas atividades operacionais. O relatório de gerenciamento de riscos está à disposição dos interessados na sede do Banco.

Nota 17 – OUVIDORIA

O BANCO CÉDULA, atendendo exigências contidas nas Resoluções 4.860/20 e 28/2020 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, possui componente organizacional – Ouvidoria –, composto por um Diretor e um Ouvidor, para atendimento. A Ouvidoria do Banco Cédula SA dispõe de diversas formas de comunicação, para receber e apurar denúncias, reclamações, sugestões e informações, que podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- Por telefone: 0800-591-2760
- Por E-mail: ouvidoria@bancocedula.com.br
- Por carta: Rua Gonçalves Dias, 65 e 67 – CEP: 20050-030

Periodicamente são veiculados anúncios de jornais divulgando os canais de 0800-591-2760 e email: ouvidoria@bancocedula.com.br. No site da instituição (www.bancocedula.com.br) existe opção para contato com a Ouvidoria. As peças de marketing contêm a menção ao 0800 para contato com a Ouvidoria.